

§ 1º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal deverão seguir os requisitos estabelecidos no **Art. 7º e Art. 18** da Resolução RDE FeSaúde nº 09/2021.

Art. 2º O pagamento de jeton consiste na participação da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal, quando houver Convocação dos Candidatos aprovados no Concurso ou Processo Seletivo Simplificado, que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros, assim como os pedidos de recurso à decisão da Comissão de Heteroidentificação aos candidatos considerados inaptos pela comissão.

Art. 3º Fica estabelecido o valor por cessão de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para pagamento do jeton destinado a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal.

Art. 4º O reajuste do valor por cessão, acompanhará a mesma data base e o mesmo índice em que for concedida aos servidores públicos municipais.

Art. 5º O requerimento para o pagamento da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal deverá ser feito em nome de todos os integrantes da Comissão (um processo para todos), que deverá ser autuado um processo no e-CIGA pela Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento, ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I. Despacho com autorização de pagamento da diretora geral;
- II. Resolução FeSaúde;
- III. Portaria de nomeação de membros, quando houver;
- IV. Edital de Convocação para o procedimento de heteroidentificação;
- V. Regulamento que institui o regulamento sobre Pagamento de Jeton;
- VI. Recurso do Procedimento Heteroidentificação, quando houver;
- VII. Termo de Confidencialidade;
- VIII. Currículos e Certificados dos membros da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal;

Art. 6º O presente Regulamento, aprovado por Resolução da Diretoria Executiva, entrará em vigor na data de sua publicação no site da FeSaúde.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados, que em razão da reabertura do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, houve a prorrogação da data de reabertura da sessão, ficando estabelecidos os seguintes ajustes:

Período para entrega de proposta: 10/09/2025 10h até 26/09/2025, às 10h:59min (horário de Brasília)

Reabertura da Sessão Pública: 26/09/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Contratação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e vetores (desratização, descupinização e assemelhados) e limpeza de reservatórios d'água, para atender a sede administrativa e as unidades de saúde sob a gestão da FeSaúde.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000035/2025

Processo Administrativo nº 9900119729/2025

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode ser acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

EXTRATO Nº 078-2025 | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 045-2022

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de serviço de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), treinamento de pessoal, solução gestão, bilhetagem/contabilização; **Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contado do dia 10.11.2025 ao dia 10.11.2026, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.020.067,56 (um milhão, vinte mil e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), resultante da prorrogação da vigência contratual, no valor de R\$ 980.834,28 (novecentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), e da aplicação de reajuste, no valor de R\$ 39.233,24 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.738.719,68 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); **Verba:** Natureza das Despesas: 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.126.145.6337; **Fundamento:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único, do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo oitavo, do contrato, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 9900040546/2024; **Data da Assinatura:** 10.11.2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 848/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Abertura de Processo de Licitação para contratação de empresa para viabilizar a disponibilidade contínua de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o preparo da alimentação escolar e outras atividades desenvolvidas nas cozinhas das unidades escolares, no âmbito do processo nº 9900225834/2025.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem equipe especificada no artigo precedente:

- Elaine da Silva Santos - 112350122
- Ivone Albertino Rosa - 112193795
- Julia Delgado Pessanha - 112380261
- Yasmin de Oliveira Carvalho - 112380828
- Leonardo Gama e Silva Langer - 112380850

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 365/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 090/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística de “CLAUDIO ZOLI”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 14 de novembro de 2025, às 23:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO”, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900232166/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2025 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 090/2025

Autorizo e Ratifico a contratação artística de “CLAUDIO ZOLI”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para 01 (uma) apresentação, referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO” que ocorrerá no dia 14 de

novembro de 2025, às 23:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo ZOLI PRODUÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 20.985.491/0001-84. Processo Administrativo/FAN nº 9900232166/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 367/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 092/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística de “**NANDA MOURA**”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 16 de novembro de 2025, às 20:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO”, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900232167/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 092/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística de “**NANDA MOURA**”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para 01 (uma) apresentação, referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO” que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2025, às 20:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo 23.741.022 FERNANDA NARA MAIA MOURA, sob o CNPJ nº 23.741.022/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900232167/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.39, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 368/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 094/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do grupo “**VIOLÚDICO**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 03 (três) apresentações que acontecerão nos dias 14/11 às 18h, 15/11 às 12h e 16/11 às 11h, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO”, no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900231938/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 094/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística do grupo “**VIOLÚDICO**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para 03 (três) apresentações, referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO” que acontecerão nos dias 14/11 às 18h, 15/11 às 12h e 16/11 às 11h, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo VIOLÚDICO ENTRETENIMENTO LTDA, sob o CNPJ nº 24.203.112/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900231938/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.39, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 369/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 093/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística de “**GUI SCHWAB**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 16 de novembro de 2025, às 18:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO”, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900232175/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 093/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística de “**GUI SCHWAB**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para 01 (uma) apresentação, referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO” que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2025, às 18:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo GUILHERME SCHWAB RAMOS, sob o CNPJ nº 30.672.602/0001-56. Processo Administrativo/FAN nº 9900232175/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.39, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 370/2025- A Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 083/2023, vinculado ao processo nº 220/002094/2023, à comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Produção Cultural, matrícula nº 17106-3 e JORGE JOSÉ ATHAYDE DO NASCIMENTO, Especialista, matrícula nº 17885-2, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores com a quantia por mês destinada a combustível por veículo, para atender as necessidades da Fundação de Arte de Niterói e seus Equipamentos.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: ALAN BARRADAS CAVALCANTE, Assessor Técnico, matrícula nº 17116-9, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 095/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística de “**JOYCE ALANE**”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para 01 (uma) apresentação, referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO” que ocorrerá no dia 15 de

novembro de 2025, às 21:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo JOYCE ALANE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 41.199.911/0001-77. Processo Administrativo/FAN nº 9900232626/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.39, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 371/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 095/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística de “**JOYCE ALANE**”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 15 de novembro de 2025, às 21:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO”, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900232626/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 096/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística de “**MARCOS SABINO com BANDA ESTAÇÃO 80**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para 01 (uma) apresentação, referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO” que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2025, às 22:15 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo 262 VIDEOLOCADORA, PRODUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA, sob o CNPJ nº 01.146.648/0001-33. Processo Administrativo/FAN nº 9900233478/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.39, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 372/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 096/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística de “**MARCOS SABINO com BANDA ESTAÇÃO 80**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 16 de novembro de 2025, às 22:15 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO”, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900233478/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 072/2025

Processo Administrativo nº 9900208463/2025, com fundamento no Edital de Licitação Pública/FAN nº 90002/2024; Modalidade adotada: Pregão, homologado no processo administrativo nº 9900027005/2024 por Sistema de Registro de Preços nº 02/2024; Instrumento/espécie: Contrato Administrativo sob o Termo nº 050/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Lubec Distribuidora Ltda (contratada). Resumo do objeto contratual: contratação de 3º Uso da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, cuja vigência foi prorrogada com renovação do quantitativo inicialmente registrado, para a aquisição de bens para fornecimento de material de limpeza e higiene para esta Fundação e seus Equipamentos; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 14.730 de 13 de Fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4101, CD: 3.3.3.9.0.30, Fonte/Recurso: 1.704.00, Notas de Empenho: 001233 à 001240, Data: 07/10/2025, Tipo: Ordinário; PT: 41.41.13.122.0145.4191, CD: 3.3.3.9.0.30, Fonte/Recurso: 1.704.00, Notas de Empenho: 001319 à 001326, Data: 24/10/2025, Tipo: Ordinário; Valor Total: R\$ 101.236,56 (cento e um mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura do Termo: 05/11/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 073/2025

Instrumento/espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2025. Partes do TAC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Espaço Serviços Especializados Ltda. Resumo do objeto contratual: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa Espaço Serviços Especializados Ltda., acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, no montante de R\$ 1.301.066,57 (um milhão, trezentos e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de 03/08/2025 a 02/09/2025, conforme discriminado no processo administrativo nº 9900198514/2025. Data da Assinatura do Termo: 05/11/2025.

**NITERÓI PREV.
Atos do Presidente**

PORTARIA CE Nº 06/2025

A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legal, constituída através da Portaria da Presidência nº 334/NITPREV/2025, publicada em 23 de agosto de 2025, faz publicar a **Relação dos votos válidos** obtidos pelos candidatos:

Votos válidos para o Conselho Superior de administração:

Representantes dos servidores ativos:

Maria Helena Alves Oliveira – Inscrição nº 07/2025 – Mat. nº 12326841 – 205 votos

Carlos Magno Zanotti Meirelles – Inscrição nº 01/2025 – Mat. nº 1432328 – 179 votos

Representantes dos servidores aposentados:

Jorge da Conceição Gomes – Inscrição nº 08/2025 – Mat. nº 74328951 – 98 votos

Marcos da Silva Gonçalves – Inscrição nº 02/2025 – Mat. nº 72240083 – 84 votos

Solange Nazaré Correa Assumpção – Inscrição nº 04/2025 – Mat. nº 7400009 – 57 votos

Margareth Freire Rangel – Inscrição nº 09/2025 – Mat. nº 69912 – 41 votos

Votos válidos para o Conselho Fiscal:

Representantes dos servidores ativos:

José Ricardo de Oliveira Lessa – Inscrição nº 06/2025 – Mat. nº 4325551 – 183 votos

Hermínio Fernando Rangel Neto – Inscrição nº 03/2025 – Mat. nº 12432240 – 42 votos

Representantes dos servidores aposentados:

Eduardo Luiz Silveira de Freitas – Inscrição nº 05/2025 – Mat. nº 82347045 – 112 votos

EXTRATO NITPREV Nº 42/2025

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 19/2023. **PARTES:** Niterói Prev e a Amplos Serviços de Apoio LTDA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento a repactuação dos valores contratuais, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, número de Registro no Ministério do Trabalho e Emprego RJ001061/2025, a contar da data base da categoria em 01º de março de 2025. **VALOR:** O valor mensal após a repactuação é R\$ 14.018,26 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos), e o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 165.759,08 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos). **Programa de Trabalho** 10.82.09.122.0145.6272, Natureza da Despesa 33390.39, Fonte de Recurso 1.802.50 e Empenho nº 250/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o processo nº 9900089752/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2025.